

**DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)**

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166/1	20/09/2024
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	80845828/1	20, 21 e 22/03/2024
ANA LAURA MACEDO SÁ	80845770/6	01/04/2024
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	80845361/2	17 e 18/04/2024; 03/05/2024
ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705/ 1	26, 29 e 30/04; 02 e 03/05/2024
AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702/1	01/03/2024
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561/1	15/03/2024
DANIEL SABBAG	55589064/1	14 e 15/03/2024
DANIELA MARTINS MACHADO	57188107/2	07 e 08/03/2024
KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	55589183/1	26/04/2024
KATTIA HELENA COSTEIRA GOMES	5038588/1	01, 02, 03 e 04/04/2024
LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS TOSTES	57234669/1	08 e 11/03/2024
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160/2	01/03/2024
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5895961/1	28/06/2024; 01 e 02/07/2024
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	57231624/1	07 e 08/03/2024
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	55588696/1	29/05/2024 e 03/06/2024

**SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)**

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	5925814/2	26 e 27/02/2024
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079/1	08 e 15/03/2024
GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387/2	21 e 22/03/2024
LIDIA MINOBU HINO	54191501/2	15, 18, 19 e 20/03/2024
MARCOS ANTÔNIO RABELO BARBOSA	57194070/2	02 e 03/05; 20 e 21/06; 15/10/2024
TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO	5917816/4	25/03/2024

ARNOLDO PERES JÚNIOR  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1051391**

**PORTARIA Nº 08/2024/GAB/DPG, 13 MARÇO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; Considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anua para o exercício de 2024); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$1.845.000,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1447 8458	02500000001	339040	300101	1050AD8458C	1.845.000,00
TOTAL					1.845.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1530 2338	02500000001	449052	300101	105ETI2338E	1.845.000,00
TOTAL					1.845.000,00

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 13 de março de 2024  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1051243**

**PORTARIA Nº 22/2023/GAB/DPG, 03 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.649, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, de 29 de junho de 2022; combinado com o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.851, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, de 12 de janeiro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 400.001,00 (quatrocentos mil e um reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1492 8730	01500000001	339014	300101	105CEE8730C	400.000,00
03 091 1492 8729	61500000001	449052	300101	105ACP8729E	1,00
TOTAL					400.001,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1492 8633	01500000001	339039	300101	105CEE8730C	400.000,00
03 091 1492 8729	01500000001	339030	300101	105ACP8729C	1,00
TOTAL					400.001,00

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 03 de abril de 2023.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1051287**

**PORTARIA Nº 60/2023/GAB/DPG, 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.649, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, de 29 de junho de 2022; combinado com o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.851, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, de 12 de janeiro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$13.217.693,01 (treze milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e um centavo) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 128 1492 8740	01500000001	339036	300101	105REC8740C	886.000,00
03 122 1447 8458	01500000001	339039	300101	1050AD8458C	4.324.990,00
03 122 1447 8460	01500000001	339037	300101	105ORH8460C	1.217.000,00
03 331 1447 6005	01500000001	339046	300101	105AXA6005C	1.820.000,00
03 122 1447 8460	01500000001	339047	300101	105ORH8460C	315.499,00
03 122 1447 8458	01500000001	339147	300101	1050AD8458C	120.000,00
03 091 1492 8730	01700000006	339030	300101	105CEE8730C	14.173,73
03 122 1492 8441	01700000006	449052	300101	105ADP8441E	135.038,28